



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes

Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende

Secretária Municipal de Saúde – Karlian Rithie De Andrade Carvalho

Secretário Municipal de Educação – Ademir Gomes de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira

Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende

Vice-Presidente – Fabio Franco

1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski

2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira

Vereador – Josimar Arantes de Oliveira

Vereador – Douglas de Almeida Machado

Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos

Vereadora – Cléia Lemes Corrêa

Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

### PORTARIA Nº 308/2025

**“Dispõe sobre a Designação para Gratificação de (35%) sobre o vencimento, por Responsabilidades Adicionais ou Demandas Específicas, e dá outras providências”.**

**ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere em conformidade com a Lei Complementar nº101/2025 de 16 de abril de 2025.

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Designar, **GILSON SANDIM REZENDE**, Diretor de Departamento, para exercer a Gratificação de (35%) sobre o vencimento, por Responsabilidades Adicionais ou Demandas Específicas, na Secretária de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do Mês de julho do ano de Dois Mil e Cinco.

**ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA 309/2025

**“Dispõe sobre a Designação para representar conjuntamente com o Prefeito Municipal e responder pelas movimentações das contas bancárias da Prefeitura Municipal de Rochedo MS, e dá outras providências.”**

**ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 383 de 27 de outubro de 1997...,

R

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 2

E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Designar, **CLAUDIA PASSAGLI BITTENCOURT**, Secretária Municipal de Administração e Finanças do município de Rochedo, para representar conjuntamente com o Prefeito Municipal e responder pelas movimentações das contas bancárias da Prefeitura Municipal de Rochedo MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 07 de Julho de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Julho do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

**Arino Jorge Fernandes de Almeida**  
Prefeito Municipal